



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3152 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

## SEDES realiza capacitação para Técnicos da Assistência Social do CRAS, CREAS e Cadastro Único.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), realizou nos dias 21 e 22 de fevereiro, a I Capacitação para Técnicos da Assistência Social para as equipes dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Cadastro Único.

A iniciativa da SEDES visa aprimorar os conhecimentos de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e, sobretudo, assegurar a qualidade no desempenho de suas funções. "Capacitar os colaboradores é fundamental para enfrentar os desafios diários no atendimento à população que nos procura, além de potencializar novas práticas profissionais", ressaltou a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Glenira Holanda.

As equipes passaram pelo processo de atualização nas áreas dos seguintes temas: Cadastro Único; Auxílio Brasil, Protocolo de Gestão Integrada e Inclusão Produtiva, o SUAS, Proteção Básica e Especial, Fazer Profissional, a importância dos Sistemas e Vigilância Socioassistencial.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** André Mendes

**Diário Oficial do Município****PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN****- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN****- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Constitui objeto de Aditivo de Prazo, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2022 à 10 de agosto de 2022, prazo este solicitado pela empresa, para que a mesma possa abranger o período de conclusão da obra e sua devida prestação de contas, ou seja, em termos financeiros, é necessário o contrato está vigente para realização de pagamentos de futuras medições.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentária: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação, 2150 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME- **CONTRATADA**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110012201**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos com motorista, a fim de suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN

**CONTRATADAS:** **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ: 11.137.380/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 652.907,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022

**VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0012**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para: Contratação de serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do Sr. **FERNANDO CESAR RÊGO**, inscrito no CPF nº 199.312.044-00, no valor de R \$6.000,00 (seis mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0013**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, em caráter emergencial, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar por um período de 30 dias úteis, visando atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.